PORTARIA Nº 29 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 e 279 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares à servidora LEONOR MUNIZ ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 11/12/2016 a 10//12/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 11 de dezembro de 2018.

Lívia Bezerra Matos
VEREADORA LÍVIA MATOS

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 17/12/2018, às 16:06 horas, e registrado em livro próprio às folhas 29 Sob o nº 25/2018.
Servidor Responsável